



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

511/2021



Fls: N.º 01
Proc. N.º 566/2021

“Dispõe sobre a possibilidade de Lançamento de Programa de Anistia Municipal de impostos.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de realizar o lançamento do Programa de Anistia de 100% dos valores de juros e multa de impostos devido no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de março de 2021.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Contorno pede a propositura
Em <u>20/03/2021</u>
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que vivemos me tempos difíceis para todos em nosso país, com alto índice de desemprego, alta da inflação e a população e empresários com muita dificuldade em arcar em dia com os impostos. Dessa forma solicito ao Poder Executivo Municipal estudar a viabilidade de lançar no município o Programa de anistia, para facilitar o pagamento de impostos devidos. Assim poderemos regularizar a situação de diversos munícipes de nossa cidade e de empresas sediadas em nosso território.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-MAR-2021 15:44 000326 1/2

Nº - - - 15

